



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 52, inciso I, do REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa Municipal, tendo em vista decisão dos Senhores Vereadores indicados na forma do §1º do artigo 52, observada a representação proporcional dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo Municipal, para a sessão legislativa 2025, as quais terão as seguintes composições:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente da Comissão: Vereador Adnildo Alves dos Santos
Relator..... Vereador José Adilson da Silva
Membro..... Vereador Samuel Simplício Duarte

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Presidente da Comissão: Vereador Eusébio Ferreira Barros Silva
Relator..... Vereador Paloma Duarte Rodrigues Gutierrez
Membro..... Vereador Adálio Alves da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

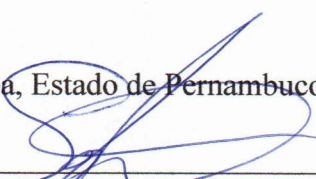
Presidente da Comissão: Vereador Paloma Duarte Rodrigues Gutierrez
Relator..... Vereador Eusébio Ferreira Barros Silva
Membro..... Vereador Erivaldo Gonçalves de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente da Comissão: Vereador José Adilson da Silva
Relator..... Vereador Adnildo Alves dos Santos
Membro..... Vereador Carlos Eduardo Teixeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2025.


Santiago Justino Duarte

PRESIDENTE

Rua das Flores, 20, Centro, Ibirajuba-PE

CEP: 55390-000 - CNPJ: 08.861.866/0001-07

Fone: (87) 3794-1145

www.ibirajuba.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 52, inciso I, do REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa Municipal, tendo em vista decisão dos Senhores Vereadores indicados na forma do §1º do artigo 52, observada a representação proporcional dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo Municipal, para a sessão legislativa 2025, as quais terão as seguintes composições:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente da Comissão: Vereador Adnildo Alves dos Santos
Relator..... Vereador José Adilson da Silva
Membro..... Vereador Samuel Simpício Duarte

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Presidente da Comissão: Vereador Eusébio Ferreira Barros Silva
Relator..... Vereador Paloma Duarte Rodrigues Gutierrez
Membro..... Vereador Adálio Alves da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

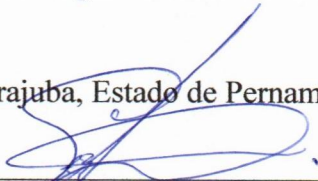
Presidente da Comissão: Vereador Paloma Duarte Rodrigues Gutierrez
Relator..... Vereador Eusébio Ferreira Barros Silva
Membro..... Vereador Erivaldo Gonçalves de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente da Comissão: Vereador José Adilson da Silva
Relator..... Vereador Adnildo Alves dos Santos
Membro..... Vereador Carlos Eduardo Teixeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2025.


Santiago Justino Duarte

PRESIDENTE

Rua das Flores, 20, Centro, Ibirajuba-PE

CEP: 55390-000 - CNPJ: 08.861.866/0001-07

Fone: (87) 3794-1145

www.ibirajuba.pe.leg.br